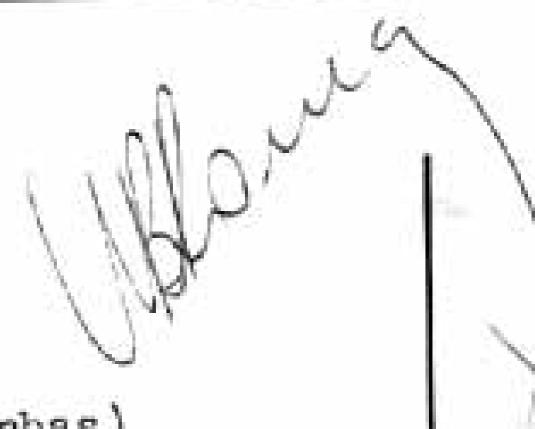
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREI - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"



RESOLUÇÃO Nº 314/76

(dispõe s/transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, PRE SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JA-CAREI, no uso de suas atribuiçõesque lhe são conferidas por lei:

E:

Artigo 19- Fica reduzida no valor de 0 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.4.0.0.0

Encargos Diversos

Representação do Presidente da Câmara

Artigo 20- Com a redução acima indicada, fica suplemen tada a seguinte dotação do orçamento:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

II-Telefone, energia elétrica, etc.

Artigo 30- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de Julho de 1976

CIONI PEREIRA LUIZ LOURENC PRESIDENTE